

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**EDITAL Nº. 005/2015.**  
**INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 002/2014.**

**DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OBTIDAS NAS PROVAS OBJETIVAS APÓS**  
**ANÁLISE DO RECURSO.**

**SÚMULA.**

O Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2014 (Regulamento Especial) datado de 27/11/2014 e dar outras providências.

**Art. 1º.** Levar ao conhecimento de todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com a **FOLHA ATA do ATO PÚBLICO Nº 002/2015, datado de 04/03/2015**, fornecido pelo Presidente da Comissão Examinadora, dispõe sobre a homologação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas, após análise do recurso, dos candidatos aprovados.

**Art. 2º. CÓPIA NA ÍNTEGRA DA FOLHA ATA DO ATO PÚBLICO.**

Aos quatro dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e oito minutos, recebemos da Profissional responsável pela elaboração da prova de Conhecimentos Específicos do Cargo Público de Assistente Social, a resposta do recurso impetrado, pela segunda vez, solicitando a reanálise da questão de número (vinte) de Conhecimentos Específicos, onde a candidata solicita o cancelamento da questão por conter erro na sua formulação. A profissional que elaborou a prova reconheceu o seu erro e solicitou que a Comissão Examinadora do Concurso Público de Nº 002/2014, anulasse a referida questão. Às vinte e uma horas, foram encerrados os trabalhos e nada mais havendo, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelo Presidente da Comissão Examinadora.

**ASSISTENTE SOCIAL.**

<b><u>ORDEM.</u></b>	<b><u>NOME DO CANDIDATO.</u></b>	<b><u>INSCRIÇÃO – NOTA DA PROVA OBJETIVA.</u></b>	
001	GENTIL DE LIMA COSTA	0027	55,00
002	MARIA APARECIDA REIS MARTINS	0001	52,50
003	LILIAN MOREIRA DA CRUZ GOUVEIA	0035	50,00

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

## **ESTADO DO PARANÁ.**

**Art. 3º.** Nesta publicação constam somente os nomes dos candidatos aprovados.

**Art. 4º.** A alternativa Nº. 13 de Conhecimentos Específicos do Cargo Público de **ASSISTENTE SOCIAL** foi anulada por conter duas alternativas corretas e idênticas.

**Art. 5º.** A alternativa Nº. 20 de Conhecimentos Específicos do Cargo Público de **ASSISTENTE SOCIAL** foi anulada por conter erro na sua formulação.

**Art. 6º.** Tendo em vista as alterações nas questões de Nº. 13 e 20 de Conhecimentos Específicos do Cargo Público de Assistente Social **REPUBLICA-SE NOVAMENTE O GABARITO** com as respostas corretas e definitivas.

### **CARGO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL.**

#### **Língua Portuguesa:**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	A	C	C	B	A	D

#### **Matemática:**

1	2	3	4	5
B	D	A	C	A

#### **Conhecimentos Específicos:**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	A	B	D	D	B	C	D	C	B	D	X	C	B	C	B	C	A	X	C	A	C	A	A

**Art. 7º.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado das notas obtidas nas provas objetivas (correção dos gabaritos) disporá de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da divulgação deste Edital. O recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será solicitado por E-mail – para: [ruffo.concursos@bol.com.br](mailto:ruffo.concursos@bol.com.br) - direcionado ao Presidente da Comissão Examinadora.

**Art. 8º.** As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.

**Art. 9º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação nos Sites <http://www.esperancanova.pr.gov.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br> e no Painel de Editais da Prefeitura Municipal e publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado.

**Esperança Nova – Pr., 05/03/2015.**

**Everton Barbieri**  
**Prefeito Municipal.**